



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Bananeiras

LEI Nº 61.

A Câmara Municipal de Bananeiras, aprovou a seguinte Lei:

Concede auxílio para instalação de fios telefônicos da Cidade de Bananeiras a vila de Dona Inês e da Vila de Borburema a vila de Maia e das outras providências:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cooperar com a Diretoria dos Correios e Telegrafos da Paraíba no sentido de serem feitas as ligações telefônicas, entre a Cidade de Bananeiras e a vila de Dona Inês, bem como, entre a vila de Borburema e a vila de Maia, do Município de Bananeiras, afim de atender aos justos interesses coletivos.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de cr\$10.000.000 (dez mil cruzeiros) para prover as necessárias despesas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor de 1º de Janeiro de 1952 por diante, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 28 de dezembro de 1951.

João Elisio da Rocha
João Elisio da Rocha - Presidente

Arlindo Rodrigues Ramalho
Arlindo Rodrigues Ramalho - 1º secretário

Luiz Ferreira de Melo
Luiz Ferreira de Melo - 2º secretário.